EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE LEITE

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público o presente Edital de Chamamento Público, que visa selecionar agroindústrias de transformação de leite e seus derivados interessadas em firmar Termo de Comodato para utilização de equipamentos de propriedade do Município, conforme as condições e especificações a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem como objeto a seleção de agroindústrias do município de Guarani das Missões, que tenham entre suas atividades a transformação do leite em seus respectivos derivados, para a cedência em regime de comodato dos equipamentos de propriedade municipal listados no Anexo I deste Edital.

1.2. Os equipamentos disponíveis para comodato, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e seus derivados no município, são aqueles detalhados no Anexo I – Relação de Equipamentos Disponíveis para Comodato.

2. DOS OBJETIVOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. Fomentar e fortalecer as agroindústrias de beneficiamento de leite no município de Guarani das Missões.

2.2. Incentivar a legalização e formalização das atividades agroindustriais locais.

2.3. Melhorar a qualidade e a capacidade produtiva das agroindústrias de laticínios.

2.4. Promover a geração de emprego e renda e o desenvolvimento econômico sustentável do setor.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Chamamento Público as agroindústrias, pessoas jurídicas, legalmente constituídas, com sede e atuação no município de Guarani das Missões, que atendam cumulativamente às seguintes condições:

a) Tenham entre suas atividades principais a transformação do leite em seus respectivos derivados;
b) Estejam devidamente em funcionamento e com suas atividades regularizadas junto aos órgãos competentes (municipal, estadual e federal) ou;
c) Tenham interesse em legalizar suas atividades no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Termo de Comodato, caso sejam a agroindústria selecionada.

3.2. Estarão impedidas de participar as agroindústrias que:
a) Estejam em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
b) Tenham débitos de qualquer natureza (tributários, previdenciários, trabalhistas) com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, ressalvadas as parcelas de acordos em dia;
c) Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer esfera da Administração Pública;
d) Não comprovem capacidade técnica e operacional para o uso adequado e manutenção dos equipamentos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. As agroindústrias interessadas deverão apresentar a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:
a) Documentação de Habilitação Jurídica:
a.1) Cópia autenticada do Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso.
a.2) Cópia da ata de eleição ou do documento de designação dos atuais administradores, se for o caso.
a.3) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
b) Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista:
b.1) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da agroindústria.
b.2) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
b.3) Certidão Negativa de Débitos relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS).
b.4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
b.5) Certidão Negativa de Débitos Municipais de Guarani das Missões.
c) Documentação de Qualificação Técnica:
c.1) Apresentação de Projeto Técnico-Operacional detalhado, que contemple:
* Descrição das atividades atuais da agroindústria e sua capacidade produtiva.
* Plano de utilização dos equipamentos solicitados, incluindo a estimativa de produção e o impacto esperado na qualidade e volume dos produtos.
* Comprovação da capacidade técnica para operação e manutenção dos equipamentos (qualificação do corpo técnico, infraestrutura existente).

* Plano de legalização das atividades, caso a agroindústria não esteja devidamente regularizada, com cronograma e metas claras para obtenção das licenças e registros necessários (sanitários, ambientais, etc.) no prazo de 60 dias.
* Licenças sanitárias e ambientais em vigor, se já existentes.

d) Declaração:

d.1) Declaração de que a agroindústria cumpre as exigências de não impedimento para participação, conforme item 3.2 (Modelo constante no Anexo II).

d.2) Declaração de que aceita as condições e termos deste Edital, conforme Modelo constante do Anexo III deste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E PRAZOS

5.1. Os envelopes contendo a "Documentação de Habilitação" e o "Projeto Técnico-Operacional" deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, localizada na rua Boa Vista, 265, centro, na cidade de Guarani das Missões, no período de 09 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, durante o horário de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:45.

5.2. A abertura dos envelopes e a análise da documentação e dos projetos ocorrerão em sessão pública a ser realizada no dia 02 de outubro de 2025, às 14 horas, na sede da prefeitura municipal.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação, a ser designada por Portaria do Prefeito Municipal, analisará a documentação apresentada e os projetos técnico-operacionais, considerando os seguintes critérios:

a) Adequação e viabilidade do Projeto Técnico-Operacional para o uso dos equipamentos e o desenvolvimento da agroindústria.

b) Impacto social e econômico do projeto para o município (geração de empregos, agregação de valor à produção local, diversificação de produtos).

c) Capacidade comprovada da agroindústria para operar, manter e preservar os equipamentos.

d) Clareza e exequibilidade do plano de legalização, caso aplicável.

6.2. Critério de Desempate: Em caso de empate na pontuação final dos projetos, será considerada a agroindústria com o maior tempo de funcionamento comprovado por meio de seu registro social e fiscal.

7. DO REGIME DE COMODATO

7.1. A cedência dos equipamentos será realizada sob o regime de comodato (empréstimo gratuito), pelo prazo de 10 (dez) anos, ou pelo prazo definido na lei autorizativa, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação do Município quanto ao cumprimento das condições do Termo de Comodato e interesse público.

7.2. A efetivação do comodato dependerá de aprovação de projeto de lei autorizativo por parte da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões, nos termos da legislação aplicável.
7.3. A agroindústria selecionada será informada sobre o trâmite legislativo e a decisão final.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO (AGROINDÚSTRIA SELECIONADA)

8.1. Utilizar os equipamentos exclusivamente para os fins previstos no Projeto Técnico-Operacional e nas atividades de transformação de leite e seus derivados.
8.2. Manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, realizando às suas expensas todas as manutenções preventivas e corretivas necessárias, bem como quaisquer reparos e reposições de peças.
8.3. Arcar com todas as despesas decorrentes da utilização dos equipamentos, incluindo energia elétrica, água, insumos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos.
8.4. Apresentar anualmente à Prefeitura Municipal relatório de suas atividades e da utilização dos equipamentos, comprovando os resultados alcançados e o cumprimento das obrigações.
8.5. Não ceder, alugar, emprestar ou transferir a posse ou o uso dos equipamentos a terceiros, sob qualquer título.
8.6. Devolver os equipamentos ao Município ao término ou rescisão do comodato, em perfeito estado de conservação, ressalvado o desgaste natural pelo uso regular.
8.7. Cumprir todas as exigências legais e normativas relacionadas à sua atividade, incluindo as de natureza sanitária, ambiental, fiscal e trabalhista.
8.8. Permitir e facilitar a fiscalização do Município sobre o uso e a conservação dos equipamentos.
8.9. Caso a agroindústria selecionada esteja no prazo de legalização de 60 dias, cumprir rigorosamente o cronograma e as metas estabelecidas no plano de legalização, sob pena de rescisão do comodato.
8.10. Retirar os equipamentos, às suas expensas, do local em que se encontram hoje (linha Cedro, neste Município de Guarani das Missões).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE (MUNICÍPIO)

9.1. Entregar os equipamentos ao Comodatário em condições de uso, conforme o estado descrito no Termo de Responsabilidade original e avaliação prévia.
9.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Comodatário.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Prefeitura Municipal, por meio de seus órgãos competentes, poderá fiscalizar a qualquer tempo a utilização, conservação e manutenção dos equipamentos cedidos em comodato, bem como o cumprimento das demais obrigações assumidas pelo Comodatário.
10.2. A recusa ou impedimento à fiscalização será motivo para rescisão imediata do Termo de Comodato.

11. DA RESCISÃO DO COMODATO

11.1. O Termo de Comodato poderá ser rescindido, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) Inobservância de qualquer das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Comodato ou neste Edital.

b) Desvio de finalidade na utilização dos equipamentos.

c) Deterioração intencional ou por negligência grave dos equipamentos.

d) Cessão, sublocação ou empréstimo dos equipamentos a terceiros.

e) Falta de manutenção ou conservação adequada dos equipamentos.

f) Não legalização das atividades da agroindústria no prazo de 60 (sessenta) dias, caso seja a condição para a assinatura do comodato.

g) Dissolução, falência ou encerramento das atividades da agroindústria.

h) Por interesse público devidamente justificado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

11.2. Em caso de rescisão, os equipamentos deverão ser restituídos imediatamente à Prefeitura Municipal, sem direito a qualquer indenização ao Comodatário.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação neste Chamamento Público implica na aceitação plena e irrevogável de todas as condições e normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, observada a legislação aplicável.

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Edital.

12.4. Este Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site oficial da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões (www.guaranidasmissoes.rs.gov.br) e no mural da sede da Prefeitura.

12.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 08 de setembro de 2025

Leandro Inácio Wastowski
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 1214/2025
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 09/09/2025.

ANEXO I

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA COMODATO

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conserv.
6669	PIA P/ HIGIENIZACAO C/ PEDAL: Pia para higienização das mãos com acionamento através de pedais, com bica para água e bica para sabonete líquido com bomba para enviar o líquido até a bica, construído 100% em aço inox, MARCA SUCK MILK. Nº DE SÉRIE NÃO ENCONTRADO 4013.	785,75	Bom
6670	LAVA BOTAS: Lava botas, construído 100% em aço inox AISI 304, com motor elétrico com caixa redutora para movimentação da escova, torneira tipo ducha para água e interruptor para acionamento do motor, Nº 3997, MARCA SUCK MILK.	2.356,50	Bom
6671	TANQUE INOX PARA QUEIJO 1000L: Tanque para fabricação de queijo com capacidade para 1.000L, construído 100% em aço inox AISI 304, Tanque cilíndrico, com fundo duplo para circulação de água, espessura da chapa de 2.5mm, com tubo para entrada de água de 25mm e tubo para retorno de água de 25mm e tubo com registro para dreno da água do fundo. Aba superior de 2.5mm e paredes laterais de 1.5mm. Com Lira para corte fino da massa do queijo (corte vertical e horizontal) sendo que a mesma é removível. Pés, registro de saída de 02 polegadas, termostato tipo espeto digital, acabamento sanitário, nº 3999, marca SUCK MILK.	7.857,50	Bom
6672	PASTEURIZADOR RAPIDO DE LEITE E OUTROS 500L: Pasteurizador rápido, construído 100% em aço inox AISI 304, com 01 torre de generização, 01 torre de aquecimento, 01 torre de resfriamento, sendo as mesmas com placas corrugadas, tubo retardador, termostato elétrico digital, painel de comando com luzes de leds e interruptores para acionamento das bombas de água quente e fria. Válvulas manuais para desvio de fluxo. Capacidade para pasteurizar no mínimo 500 litros de Leite por hora. Com 100 formas para queijo 1000G, Nº 4012, MARCA SUCK MILK, acoplado um FILTRO DE LINHA: Filtro de linha com elementos filtrantes em aço inox, na cor azul.	11.782,50	Bom
6673	PRENSA P/ QUEIJO CAP. 80F RET. 1000G PNEUMATICA: Prensa para queijos construída 100% em aço inox AISI304, com cilindros pneumáticos com carcaça em alumínio, para prensagem da massa, com válvulas para controle individual de cada pistão, colocação das formas pela frente, com capacidade para 100 formas de 01 kg cada, nº 4014, marca SUCK MILK.	3.142,00	Bom
6674	BATEDOR PARA MANTEIGA: Batedor para manteiga, sendo a parte do tanque e o chassis construído 100% em aço inox AISI 304, com acabamento sanitário, motor elétrico monofásico 220v de 1.0cv com caixa redutora, tampa para colocação e retirada do produto com acabamento e vedação sanitária, com capacidade para 50 kg de creme, Nº 3996, marca SUCK MILK.	3.299,10	Bom

6675	BOMBA SANITARIA INOX P/ LEITE: Bomba centrífuga sanitária construía 100% em aço inox AISI304, com vazão de no mínimo 2000L de leite por hora e com motor de 1/2cv, monofásico, 220v, Nº 4005, MARCA SUCK MILK.	1.021,15	Bom
6676	MESA DE INOX C/ PIA E ESCORREDOR: Mesa com pia (cuba) construída 100% em aço inox AISI 304, (1,80m comprimento x 0,80m largura x 0,95m altura). Estrutura e pernas em tubos retangulares de aço inox AISI 304 com parede de 2.0mm. Espessura do tampo superior de 1.2mm. Chapa perfura com furos tipo moeda na parte inferior da mesa, Nº 4000, MARCA SUCK MILK. (MESA FOI CEDIDA PARA A COMUNIDADE DA LINHA CEDRO)	1.414,35	Bom
6677	Compressor de Ar para prensa patrimonio nº 6673, marca AIR FORCE, modelo V.8.8.5/25, 25 lts, 2hp nº de série 0219.	3.144,00	Excelente
6678	TANQUE DE RECEPCAO / PULMAO 200L: Tanque de recepção/ pulmão, com capacidade para 300L, construído 100% em aço inox AISI 304, cilíndrico, com tampa, pés, registro de saída para líquidos de 02 polegadas, espessura da chapa no fundo de 1.50mm, laterais com espessura 1.20mm e aba superior com espessura de 1.5mm, e com acabamento sanitário, Nº 3998, MARCA SUCK MILK.	1.178,62	Bom
6679	EMBALADEIRA A VACUO P/ QUEIJO MESA: Embaladeira a vácuo, com sistema de sucção acoplado, compressor monofásico 220v, com potência de ¾ cv e caixa de comando elétrico. Bico sugador, estrutura em tubos quadrados com paredes 2mm, pedal para solda e seladora construídos 100% em aço inox AISI 304, Nº 4007, MARCA SUCK MILK.	2.827,80	Bom
6680	EMBALADEIRA PORTATIL/ SELAD./ DOSADOR: "Embaladeira portátil manual, construída 100% em aço inox AISI 304, com dosador para 1L, selador e bomba para canalização do leite até o dosador. Embala o leite em circuito fechado sem contato com o ar. Trabalha com embalagem "barriga mole" individual. "Possui 01 pedal para acionamento da bomba para encher o dosador e 01 pedal para acionamento do cabeçote para solda do saquinho. Caixa de comando com luz de leds para aviso do momento exato da solda, Nº 4004, MARCA SUCK MILK.	2.199,40	Bom
6681	PASTEURIZADOR LENTO/ IOGURTEIRA 200L: Pasteurizador lento/ Iogurteira construído 100% em aço inox AISI304, com capacidade para 200L. Tanque cilíndrico, encamisado 100% nas laterais e no fundo, aba superior de 2.5mm, com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade nas laterais e no fundo, paredes internas do pasteurizador com espessura da chapa de 1.5mm, agitador elétrico com caixa redutora, removível, termômetro elétrico digital, tampas removíveis, registro sanitário de saída de 02 polegadas e acabamento sanitário. Tal equipamento possibilita que nele seja pasteurizado o leite e a nata, fazer iogurte, bebida láctea, industrializar o queijo, dentre outros, marca SUCK MILK, Nº DE SÉRIE NÃO ENCONTRADO 4008.	6.284,00	Bom

6682	CAMARA FRIGORIFICA P/ MATURACAO: Câmara fria p/ Maturação de queijos (2.0m x 5.75m x2.5m altura), para trabalhar em 8°C, construída com painéis isotérmicos feitos de chapa GALVANIZADA com pintura eletrostática, dupla, espessura do isolamento térmico de 100mm em poliestireno, com unidade condensadora completa de 2.0HP, monofásica 220V e evaporador interno de ar com forçadores, degelo, 02 portas,completa, nº 4010, MARCA SUCK MILK.	11.786,25	Bom
6683	CÂMARA FRIGORIFICA P/ REFRIGERACAO: Câmara fria (2.0m x 2.0m x 2.0m altura), para trabalhar em 4°C, construída com painéis isotérmicos feitos de chapa GALVANIZADA com pintura eletrostática, espessura de 100mm, com unidade de frio de 1.1/4HP e evaporador interno de ar, degelo, 01 porta e 01 óculo, completa. OBS: Painéis isotérmicos, com encaixe fêmea e macho, feito em chapa galvanizada com pintura eletrostática na cor branca, dupla com isolamento térmico em poliestireno com espessura de 100mm, com retardamento e classe HFI conforme norma NBR e isento de CFC, acompanhado dos seguintes itens: cantoneira, perfil U, perfil e Cantoneira de acabamento, parafusos e rebites na cor branca, nº 4006,MARCA SUCK MILK.	6.286,00	Bom
6684	DESNATADEIRA 500L/H: Desnatadeira com capacidade de 500L/H, com bicas, bacia e discos e estrutura em aço inox AISI 304 e motor elétrico monofásico 220V, correia para acionar o pinhão proporcionando a extração do creme, MARCA SUCK MILK. Nº DE SÉRIE NÃO ENCONTRADO 8091.	6.284,00	Bom
6685	ESTANTE EM INOX: Estante construída 100% em aço inox AISI304 com (400mm largura x 1350mm comprimento x 1800mm altura) . Estrutura em cantoneiras feitas de chapa com espessura de 1.50mm com (80mm de largura x 1800mm altura). Possui 06 prateleiras com chapa de 0.70mm de espessura, aba de reforço com 40 mm, e nervura no meio da prateleira para soro. Nº 4100, MARCA SUCK MILK.	628,60	Bom
6686	ESTANTE EM INOX: Estante construída 100% em aço inox AISI304 com (400mm largura x 1350mm comprimento x 1800mm altura) . Estrutura em cantoneiras feitas de chapa com espessura de 1.50mm com (80mm de largura x 1800mm altura). Possui 06 prateleiras com chapa de 0.70mm de espessura, aba de reforço com 40 mm, e nervura no meio da prateleira para soro. Nº 4099, MARCA SUCK MILK.	628,60	Bom
6687	ESTANTE EM INOX: Estante construída 100% em aço inox AISI304 com (400mm largura x 1350mm comprimento x 1800mm altura) . Estrutura em cantoneiras feitas de chapa com espessura de 1.50mm com (80mm de largura x 1800mm altura). Possui 06 prateleiras com chapa de 0.70mm de espessura, aba de reforço com 40 mm, e nervura no meio da prateleira para soro. Nº 4001, MARCA SUCK MILK.	628,60	Bom

6688	TANQUE BANCA DE GELO 1400L: Banca de gelo construída externamente com chapa galvanizada com pintura eletrostática, tanque interno de fibra, isolamento térmico de 50mm em poliestireno, termostato para controle da temperatura, com serpentina de cobre nas laterais e no meio do tanque. Com unidade de frio monofásico 220v, com potência de 2.0HP . Com tubo para saída de água na parte lateral inferior e retorno de água na parte superior do tanque. Capacidade para 1.400L de água, com motor copaland nº EQA0010384, MARCA SUCK MILK, Nº 4011.	4.714,50	Bom
6689	BOMBA CENTR AGUA QUENTE/FRIA 1/2 CV C FER A/V: Bombas centrifuga para circulação de água quente e fria pelo pasteurizador, com vazão de no mínimo 3.000	235,65	Bom

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], residente e domiciliado(a) na [ENDEREÇO COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], na qualidade de [CARGO/QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL] da agroindústria [RAZÃO SOCIAL DA AGROINDÚSTRIA], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ DA AGROINDÚSTRIA], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO DA AGROINDÚSTRIA], em Guarani das Missões/RS, para fins de participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº [INSERIR_NÚMERO]/[ANO] – COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE LEITE, DECLARO, sob as penas da lei, que a referida agroindústria:

1. Não se encontra em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.
2. Não possui débitos de qualquer natureza (tributários, previdenciários, trabalhistas) com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, ressalvadas as parcelas de acordos em dia, quando houver.
3. Não foi declarada inidônea por qualquer esfera da Administração Pública.
4. Possui capacidade técnica e operacional para o uso adequado e manutenção dos equipamentos objeto do presente Chamamento Público.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas poderá implicar na exclusão da agroindústria do processo de Chamamento Público e nas demais sanções civis e criminais cabíveis.

Guarani das Missões/RS, [Dia] de [Mês] de [Ano].

[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL]
[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]
[RAZÃO SOCIAL DA AGROINDÚSTRIA]
CNPJ nº [CNPJ DA AGROINDÚSTRIA]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], residente e domiciliado(a) na [ENDEREÇO COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], na qualidade de [CARGO/QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL] da agroindústria [RAZÃO SOCIAL DA AGROINDÚSTRIA], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ DA AGROINDÚSTRIA], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO DA AGROINDÚSTRIA], em Guarani das Missões/RS, para fins de participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº [INSERIR_NÚMERO]/[ANO] – COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE LEITE, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº [INSERIR_NÚMERO]/[ANO] – COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE LEITE, DECLARO, para todos os devidos fins e efeitos de direito, que a referida agroindústria:

1. Tem pleno conhecimento do teor integral do Edital de Chamamento Público nº [INSERIR_NÚMERO]/[ANO] e de todos os seus anexos.
2. Aceita, incondicionalmente, todas as condições, normas, requisitos e termos estabelecidos no referido Edital e em seus anexos, comprometendo-se a cumpri-los fielmente.
3. Reconhece que a participação neste Chamamento Público implica na concordância com todas as suas disposições.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas poderá implicar nas sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

Guarani das Missões/RS, [Dia] de [Mês] de [Ano].

[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL]
[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]
[RAZÃO SOCIAL DA AGROINDÚSTRIA]
CNPJ nº [CNPJ DA AGROINDÚSTRIA]